



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Após uma leitura cuidadosa do documento em questão, ainda me restaram algumas dúvidas sobre determinados assuntos abordados. Reconheço a importância de uma compreensão clara e completa das condições estabelecidas no edital para uma participação efetiva no processo.

Dessa forma, gostaria de solicitar a gentileza de esclarecer as seguintes questões:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Resposta: Não é questão relativa ao Edital.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

Resposta: O preposto só precisa vir quando requisitado.

3. O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

Resposta: Não

4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora etc.)?

Resposta: Não

5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Resposta: Sim, nesse caso cumprirá o horário do cargo que ocupar

6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

Resposta: A que tiver os CBOs citados no Edital



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Resposta: Sim

8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

Resposta: Informo que todas as empresas com as propostas devidamente inscritas participarão da fase de lances.

9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

Resposta: Procure a Prefeitura.

10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

Resposta: Vide Edital

11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Resposta: Não

12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

Resposta: Controle feito com os meios da empresa, sejam quais forem.

13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Resposta: 22 dias úteis

14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

Resposta: Consulte as Prefeituras

15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

Resposta: Não

16. Há necessidade de duplicar os profissionais com jornada de 12x36?

Resposta: Vide Edital

17. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?

Resposta: Vide Edital

18. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

Resposta: Vide Edital

19. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Resposta: Não

20. Em relação à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), caso a utilizada para a estimativa de custos seja substituída pela publicação de uma nova convenção, será possível realizar a repactuação do contrato com a licitante vencedora para adequar os valores às disposições da CCT vigente ao ano do contrato?

Resposta: Sim

21. Considerando a atualização do salário-mínimo, deve-se adotar o de 2024 ou o de 2025? Caso a escolha seja pelo salário-mínimo de 2024, será possível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

Resposta: Considerar o vigente